



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**LEI Nº 6.377 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

*AUTOR: MESA DIRETORA*

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 1593 DE 11/04/2019*

*ALTERADA PELA LEI Nº 6.498, DE 30/12/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 1815 DE 09/01/2019*

*ALTERADA PELA LEI Nº 6.768, DE 19/01/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 2375 DE 24/01/2022*

*VIDE ATO Nº 15 DE 22/06/2022, PUBLICADO NA GM Nº 2250 DE 24/06/2022.*

*ALTERADA PELA LEI Nº 6.939, DE 14 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 643, DE 15 DE JUNHO DE 2023*

*ALTERADA PELA LEI Nº 6.951, DE 18 DE JULHO, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 666, DE 18 DE JULHO DE 2023)*

*ALTERADA PELA LEI Nº 6.916, DE 22/03/2023, PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 589, DE 23/03/2023*

**DISPÕE AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ESTÁVEIS DO PODER LEGISLATIVO E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a tabela de vencimentos dos servidores do quadro efetivo das carreiras do Poder Legislativo Municipal e consolida as normas que tratam de vencimentos, vantagens e gratificações.

**Art. 2º** Fica concedida a revisão geral da remuneração aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos termos do art. 40, *caput* e §§1º e 2º da Lei Complementar nº 235/2011 e suas alterações, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**ANEXO VIII**

<b>TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS</b>		
<b>Especificação do Cargo</b>	<b>Localidades e valores em R\$</b>	
	<b>Dentro do Estado</b>	<b>Fora do Estado</b>
Procurador Legislativo	250,00	400,00
Servidores de Nível Médio e Superior	160,00	250,00
Demais Servidores	100,00	150,00

**ANEXO IX**

<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Valor em R\$</b>
Função Comissionada	FC1	2.000,00
Função Comissionada	FC2	1.000,00
Função Comissionada	FC3	700,00

*“ANEXO IX*

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Função Comissionada	FC 01	3.500,00 (AC)
Função Comissionada	FC 02	2.000,00
Função Comissionada	FC 03	1.000,00
Função Comissionada	FC 04	700,00

**(Nova redação dada pela Lei nº 6.939, de 14 de junho de 2023, publicada na Gazeta Municipal nº 643, de 15 de junho de 2023)**

